

ANEXO II RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS PROPONENTES SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023- AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Esporte, Lazer e Juventude de São Francisco, no uso das suas atribuições legais, convoca os proponentes selecionados no Edital de Chamamento Público 002/2023 - Audiovisual, que não realizaram a apresentação dos documentos abaixo listados, no ato da inscrição junto ao supramencionado edital, a realizar a apresentação dos documentos listados, no prazo máximo de 07 dias, **ficando isentos apenas os proponentes selecionados que já apresentaram os referidos documentos no ato da inscrição, e portanto, já habilitados.**

14.1.1 PESSOA FÍSICA

I - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.2 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

ETAPA DE HABILITAÇÃO

ARTES VISUAIS E DIGITAIS		
Nº	NOME	FALTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS
01	Clara Ferreira Tomaz	Comprovante de Residência
02	Flávio Soares Ferreira	Comprovante de Residência